LEI Nº 2356/2021

<u>súmula</u>: autoriza a abertura de credito

SUPLEMENTAR.

da sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO SUPLEMENTAR, no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 23.540,00 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta reais.)**, a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei nº 2241 de 07 de Julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2021), Lei nº. 2280 de 16 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual 2021), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
15	02	001	02.061.1103.2005	000	Manut. das At. Jurídicas	3.1.90.13	350,00
25	02	001	04.122.1100.2002	000	Manut. das At. de Coord Superior	3.1.90.13	2.600,00
60	03	002	04.128.1105.2031	000	Manut. das At. de R Humanos	3.1.90.11	730,00
79	03	004	04.122.1107.2009	000	Manut Ativ de Licitações e Contrato	3.1.90.13	180,00
132	05	001	20.606.1300.2012	000	Manut. das Ativ de Agricultura e Pe	3.1.90.13	990,00
176	06	001	26.782.1900.2017	000	Manut.Red Rodov. E Manut.de Estr.	3.1.91.13	540,00
199	08	001	10.301.1500.2021	494	Manut. do Fdo Mun de Saúde	3.1.90.11	13.000,00
234	08	001	10.301.1500.2034	303	Transferencias ao SAMU	3.1.71.70	3.600,00
235	08	001	10.301.1500.2034	303	Transferencias ao SAMU	3.3.71.70	1.550,00
TOTAL							

Nomenclaturas das Fontes: 000 - Recursos Ordinários Livre; 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde; 303 – Saúde Vinculado Sobre Receita de Impostos.

Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais; 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixa

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orcamentária vigente:

bordo dimedia o produces de santociamente pareiar da cogamie detagas organismana rigoria.										
FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR			
221	08	001	10.301.1500.2021	494	Manut do Fdo Mun Saúde	3.3.90.39	13.000,00			
213	08	001	10.301.1500.2021	303	Manut do Fdo Mun Saúde	3.3.90.33	5.150,00			
283	09	003	08.244.1702.2025	000	Manut das Ativ de A Social	3.1.90.13	1.390,00			
285	09	003	08.244.1702.2025	000	Manut das Ativ de A Social	3.3.90.14	4.000,00			
TOTAL										

Nomenclaturas das Fontes: 000 - Recursos Ordinários Livre; 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde; 303 – Saúde Vinculado Sobre Receita de Impostos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei partir

XAMBRÊ, Pr., 13 de dezembro de 2021.

Decio Jardim Prefeito Municipal